



OS DILEMAS DA IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

Resumo

O presente trabalho tem como principal finalidade analisar a atuação da Patrulha Maria da Penha no município de Natal/RN, abordando a implementação de políticas públicas de proteção e combate à violência doméstica, com base na Lei 11.340/2006, conhecida por Lei Maria da Penha, tendo como fonte de pesquisa, Gabriela Lotta, trazendo um breve estudo sobre a implementação de políticas públicas, destacando a importância dessas políticas para a garantia dos direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade social, bem como as contribuições da coletânea de artigos de co-autoria da Luciene Medeiros. Depois dessa análise, detalha o conceito de Burocracia de Nível de Rua, de Michael Lipsky, para compreender o papel dos agentes da Guarda Municipal de Natal na execução da Patrulha Maria da Penha. Por fim, conclui com uma reflexão mais ampla dos desafios enfrentados pelos profissionais no cumprimento de suas funções e na proteção das mulheres assistidas, ressaltando as dificuldades operacionais e a discricionariedade necessária para a efetiva implementação da política pública.

Palavras-chave: Patrulha Maria da Penha, Violência Doméstica, Políticas Públicas

Introdução

A violência doméstica contra a mulher é, mundialmente, um dos maiores desafios da saúde pública e violação de direitos humanos. (MENDES, 2016, apud, BALDUTTI, 2021). Esse fenômeno social, muito embora ainda seja invisível dentre suas formas de expressão, persiste na realidade brasileira e acaba sendo normalizado socialmente. Em razão disso, exige-se do Estado o dever de criar políticas públicas eficazes para combater e prevenir violações dos direitos das mulheres. O artigo 226, § 8º da Constituição Federal de 1988 atribui ao Estado a garantia de proteção dessas vítimas: O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. A Política Nacional de Segurança Pública (PNSP) materializa por meio de diretrizes o dever do Estado, direito e responsabilidade de todo o cidadão, que é a segurança. Portanto, articula-se o trabalho em conjunto com todos os entes federativos, no sentido da implementação de políticas para a manutenção da ordem pública. Nesse sentido, a Patrulha Maria da Penha, existente em alguns estados da federação, desempenha mediante acompanhamento periódico a proteção de mulheres

assistidas que sofreram violações domésticas e a devida prevenção de novos casos. De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), o Brasil ocupa a 5ª posição no ranking mundial de feminicídio, crime caracterizado pelo homicídio doloso praticado contra a mulher em razão da condição do gênero feminino. Não obstante, as violações têm crescido consideravelmente nos Estados Brasileiros. No Rio Grande do Norte (RN), essa realidade é trazida à tona pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, referente às incidências notificadas no ano anterior (2023), em que foram registradas 42 tentativas de feminicídios, bem como 24 crimes consumados. Divulgou-se ainda, que houve 3.145 casos de violência doméstica no estado potiguar. Diante da problemática, esta pesquisa buscou evidenciar os dilemas na implementação da Patrulha Maria da Penha no município de Natal/RN. A relevância do trabalho acadêmico se dá diante da necessidade em estudar a implementação da patrulha policial na cidade natalense. A análise é fundamental para entender os desafios e as possibilidades de aprimoramento dessa política pública, contribuindo para a redução de reincidência em casos de violência doméstica e para a proteção de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Além disso, ao explorar as limitações da Patrulha Maria da Penha, este estudo oferece à academia e à sociedade uma base para reflexões acerca do fortalecimento das políticas de segurança pública. Desse modo, surgiu o seguinte questionamento: a estruturação operacional da Patrulha Maria da Penha (recursos financeiros, servidores e equipamentos) é suficiente para atender as demandas recebidas? Ressalta-se que o programa trouxe inúmeros benefícios às vítimas, como por exemplo, o mais recente: a possibilidade do exercício do direito ao voto, tendo em vista que muitas mulheres em situação de violência doméstica não conseguem acessar este direito constitucional por se sentirem inseguras e receosas em retomar ao seu convívio social. Portanto, a estratégia de criação da Patrulha Maria da Penha, pode ser vista com uma medida positiva que busca garantir, por meio do monitoramento das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs), a preservação da vida, da integridade física, a redução do sofrimento e diminuição das perdas às natalenses assistidas. Com base nisso, o trabalho em epígrafe adotou a abordagem qualitativa e pretendeu por meio de revisão bibliográfica dos autores Michael Lipsky, Gabriela Lotta e Luciene Medeiros, bem como entrevistas com servidoras da Patrulha, apontar os desafios encontrados na implementação da política. O artigo encontra-se estruturado em sete seções. Esta seção apresenta o tema geral, hipótese e justificativa do estudo, a segunda seção aborda o contexto e os respectivos conceitos sobre violência doméstica; a terceira explora o referencial teórico sobre políticas públicas, modelos de implementação e os burocratas de nível de rua; a quarta aborda as políticas nacionais de combate e enfrentamento a violência doméstica; a quinta seção trata das medidas protetivas de urgência, a sexta evidencia a atuação da Patrulha Maria da Penha no município de Natal/RN; por fim, a sétima seção reúne os resultados e discussões da pesquisa.

Métodos

O trabalho em epígrafe pretendeu, por meio de entrevistas e revisão bibliográfica com abordagem qualitativa, analisar a atuação da Patrulha Maria da Penha, como órgão executor da política pública de Atenção às Mulheres em Situação de Violência no Município de Natal/RN, no intuito de apontar os desafios encontrados na implementação. Para entender as percepções dos profissionais de segurança pública sobre o atendimento a vítimas de violência, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 02 servidoras da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES) que atuam na PMP em Natal/RN. A seleção das participantes ocorreu por convenção, considerando a disponibilidade e o tempo de atuação no setor. As perguntas foram dos tipos abertas e fechadas.

A primeira entrevistada é uma gestora, responsável pelo planejamento e coordenação das atividades de acompanhamento e monitoramento das assistidas. A segunda participante é uma agente do Grupo de Ação da Guarda Municipal de Natal, que atua diretamente na linha de frente da Patrulha há dois anos, realizando visitas domiciliares, monitoramento, e oferecendo suporte imediato às assistidas. Dessa forma, as entrevistas foram transcritas e revisadas para identificação dos principais temas e padrões nas respostas.

Resultados e Discussões

As perspectivas das profissionais foram fundamentais para entender os desafios operacionais e práticos do serviço de atendimento às mulheres em vulnerabilidade. Na visão da agente do Grupo de Ação, a estrutura operacional (veículos, equipamentos, recursos humanos) da Guarda Municipal foi avaliada como "parcialmente suficiente". Foi identificado que o número de viaturas em operação é limitado, do total de 3 viaturas, apenas uma faz a rota operacional diariamente em toda à cidade, a segunda é utilizada para serviços extraordinários e a terceira exclusiva para realizar atividades em áreas de maiores riscos. Além disso, a agente entrevistada mencionou a escassez de servidores que atualmente contam com 13 guardas municipais e a disponibilização de equipes diariamente para preencher as escalas de serviços. Outro aspecto mencionado pela agente foi o elevado número de casos, dificultando o acompanhamento e monitoramento eficaz das assistidas. Em média, são realizadas mais de 15 visitas domiciliares por semana. A falta de apoio da gestão pública municipal também foi destacada, sendo avaliada como "não eficiente". A Guarda Municipal considerou urgente a necessidade de realizar concurso público para admissão de novos agentes. Os principais desafios enfrentados na implementação são garantir que as mulheres com medidas protetivas terão sua integridade moral, física, psicológica, sexual e patrimonial preservadas, cumprindo o que está previsto no Protocolo Municipal de Atenção às Mulheres em Situação de Violência no Município de Natal/RN e no Procedimento Operacional

Padrão (POP). Para a profissional, o impacto da Patrulha Maria da Penha na vida das mulheres assistidas têm sido “positiva”. Elas têm sido amparadas e tiveram resgatada a dignidade, autoestima e a possibilidade do convívio social que fora tomado delas.

A gestora da SEMDES, por sua vez, mencionou que há um acompanhamento regular e estruturado dos resultados das ações da Patrulha Maria da Penha. E avaliou o impacto da Patrulha Maria da Penha na redução da reincidência de violência contra as mulheres atendidas como “muito positivo”. Em sua percepção, os demais gestores que comandam a Guarda Municipal da cidade não compreendem a real dimensão do trabalho dos agentes. Com frequência, os guardas não se dedicam exclusivamente às ações da Patrulha, sendo designados para outras demandas que não são diretamente ligadas ao programa, o que acaba desviando o foco do atendimento. Outros dilemas recorrentes que os guardas municipais se queixam na implementação da política pública são: a falta de apoio do comando, o desvirtuamento das ações e a redução de efetivo. Ademais, a servidora descreveu ainda o campo social como o principal avanço alcançado pela Patrulha Maria da Penha desde sua implementação em Natal, referindo que a política pública enxergou as necessidades das mulheres, buscando apoio de outros órgãos para oferecer cursos e empregos, fazendo com que elas rompessem o ciclo da violência.

Em relação à comunicação entre a Patrulha e o sistema judiciário, a gestora explicou que o Núcleo de Inteligência da SEMDES desempenha um papel fundamental ao mapear e rastrear os locais de residência das vítimas, diante da limitação de informações, pois a equipe não têm acesso aos processos judiciais das vítimas. Ambas servidoras sugeriram alguns aspectos da política pública que precisam ser reformulados para que a Patrulha Maria da Penha possa ter um impacto ainda maior na proteção das mulheres em Natal: Alteração na lei municipal, Autonomia no trabalho dos agentes, Termo de Convênio ou Parceria com destinação de recursos financeiros e mecanismos de mapeamento do ingresso/saída de assistidas do programa. Quando questionadas acerca da capacitação e treinamentos recebidos pelos agentes, as entrevistadas consideraram-no "satisfatório".

Por fim, ambas as entrevistadas consideraram a comunicação entre a Patrulha e outros órgãos de apoio eficiente. Os dados obtidos das entrevistas revelaram que a Patrulha Maria da Penha desempenha um papel de extrema relevância no município de Natal/RN na proteção das mulheres assistidas pela política pública, apesar das limitações financeiras, materiais e humanas. Restou claro que existe uma expressiva deficiência na quantidade de guardas e viaturas para abranger todo o município, além da escassez de recursos financeiros destinados à investimentos e manutenção do programa.

Portanto, conclui-se que a Patrulha Maria da Penha no município de Natal, necessita do apoio da gestão pública municipal e do poder judiciário para impulsionar e promover o atendimento

adequado às mulheres vítimas de violência doméstica que são recebidas pela política pública.

Conclusões

Os dados obtidos das entrevistas revelaram que a Patrulha Maria da Penha desempenha um papel de extrema relevância no município de Natal/RN na proteção das mulheres assistidas pela política pública, apesar das limitações financeiras, materiais e humanas. Restou claro que existe uma expressiva deficiência na quantidade de guardas e viaturas para abranger todo o município, além da escassez de recursos financeiros destinados a investimentos e manutenção do programa. Portanto, conclui-se que a Patrulha Maria da Penha no município de Natal, necessita do apoio da gestão pública municipal e do poder judiciário para impulsionar e promover o atendimento adequado às mulheres vítimas de violência doméstica que são recebidas pela política pública.

Referências

BOLETIM GERAL. **Procedimento Operacional Padrão (POP) da Patrulha Maria da Penha do Município de Natal (PMP/Natal)**. Disponível em: BOLETIM GERAL Nº. 025/2022 Natal/RN, 08 de abril de 2022 (sexta-feira). Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.340/ 2006. **Lei Maria da Penha**. Diário Oficial da União. Brasília, 8 ago. 2006. Disponível em: . Acesso em: 21 set 2024.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo, 2024. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2024. BRASIL. Femicídios no Brasil 2023. Monitor de feminicídios no Brasil. Londrina, 2024. Disponível em: . Acesso em 30 set. 2024.

FUNCERN. Protocolo Municipal de Atenção às Mulheres em Situação de Violência no Município de Natal/RN. NATAL-RN. Publicado no Diário Oficial do Estado do RN em 20/05/2019, 2023. Disponível em: em: https://www.natal.rn.gov.br/storage/app/media/PROTOCOLO_DE_ATENDIMENTO_AS_MULHERES.pdf. Acesso em: 31 out. 2024.

LIPSKY, Michael. **Burocracia de Nível de Rua: Dilemas do indivíduo nos serviços públicos**. Brasília: Enap, 2019.

LOTTA, Gabriela. **Teorias e Análises sobre Implementação de Políticas Públicas no Brasil**. Brasília: Enap, 2019.

MEDEIROS, Luciene. **Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018.